



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Edital SAEAF nº 1/2025 de 26 de maio de 2025

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Edital Extraordinário de abertura do processo de seleção para a concessão de auxílios do Programa de Auxílio Estudantil (PAE) da UFCSA para estudantes veteranos e calouros ainda não participantes de edital de auxílios estudantis no ano de 2025

ANEXO I

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

<u>MODALIDADE</u>	<u>DOCUMENTOS</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
Documentos Básicos	Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Técnico	Certificado de Conclusão do Ensino Médio/Técnico ou Certificado Conclusão EJA ou Certificado Conclusão Enem ou Certificado Conclusão ENCCEJA ou Declaração de Equivalência de Estudos (no caso de estrangeiro).
Documentos Básicos	Termo ou comprovante de bolsa	Comprovante (declaração ou atestado) de bolsa do ensino médio, emitido e assinado pela instituição de ensino. OBRIGATÓRIO para quem cursou o ensino médio em instituição privada com bolsa integral ou parcial.
Documentos Básicos	Carta de Apresentação	A Carta de Apresentação do candidato é utilizada para que a Comissão de Avaliação do NSAE conheça o contexto socioeconômico do(a) candidato(a). Elaborar um breve relato sobre a sua história de vida, situação socioeconômica familiar (com quem reside e compõe seu grupo familiar) e expectativas em relação à UFCSA, bem como, situações não contempladas na documentação, questionário socioeconômico e familiar ou que necessitem de uma explicação ou detalhamento adicional.
Documentos Básicos	Declaração de Autenticidade dos Documentos	Na Declaração de Autenticidade dos Documentos anexados é obrigatória a assinatura digital do(a) candidato(a) via site GOV.Br. Acesse no link o tutorial de assinatura digital: https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/ASSINATURA_ELETRONICA_GOVBR_CAPTURA_DE_TELA.pdf
Documentação Socioeconômica	Comprovante de Situação Civil	Solteiro emancipado (Termo de Emancipação realizado em cartório com data anterior ao ano de 2025), ou Certidão de Casamento ou União Estável acompanhada de documento em cartório anterior ao ano de 2025 ou Divórcio ou Viuvez (Atestado de Óbito).
Documentação Socioeconômica	Registrato	OBRIGATÓRIO o envio do relatório CCS-Registrato ATUALIZADO, do candidato e todos familiares, inclusive os menores de 18 anos.

		<p>Para acessar o CCS - Registrato no site do Banco Central é necessário, no mínimo, que o titular do CPF consultado tenha acesso nível prata no site Gov.br. Para acessar, clique no link:</p> <p>https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato</p> <p>Caso o(a) candidato(a) ou familiar não tenha relacionamentos financeiros e contas bancárias registradas no relatório CCS – Registrato, deverá obrigatoriamente apresentar a certidão negativa, emitida, também, pelo Banco Central.</p> <p><u>Na ausência de senha de acesso do site Gov.Br</u>, dificuldades ou dúvidas, leia atentamente o tutorial, abaixo, com diferentes exemplos de perfis de pessoas físicas que podem solicitar o envio do Relatório CCS – Registrato (para si próprio, para menor de 18 anos, procuradores legais, inventariantes, curadores, tutores, não alfabetizados, entre outros), pela internet via site do Banco Central: https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CCS-REGISTRATO.pdf</p>
Documentação Socioeconômica	Documento oficial com foto(cpf)	<p>Documento oficial com foto, em que conste o CPF; (carteira de identidade, carteira de habilitação ou conselho profissional)</p> <p>Na falta de CPF, é possível fazer a solicitação desse documento presencialmente nas agências do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou dos Correios. De recém nascidos até 15 anos deverá ser solicitado pelo responsável mediante certidão de nascimento da criança ou adolescente. Adolescentes de 16 ou 17 anos podem fazer a solicitação por conta própria. Para isso, basta apresentar um documento de identificação com foto. Se já tiverem título de eleitor, podem fazer o CPF gratuitamente pela internet.</p>
Documentação Socioeconômica	Declaração IR ou Isenção IR	<p>Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF, completa, ACOMPANHADA obrigatoriamente do Recibo de Entrega, ano base 2024 (exercício 2023), de todos os membros do Grupo Familiar, inclusive menores de 18 anos, que não estejam relacionados como dependentes em outra declaração de familiares, e das respectivas declarações retificadoras, quando houver.</p> <p>Para os(as) Candidatos(as) e familiares isentos, anexar cópia da Consulta Restituições IRPF, ano base 2024, que poderá ser emitida no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>Em caso de dificuldade ou dúvidas para emissão da consulta via Receita Federal, acesse o tutorial no link: https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CONSULTA_IMPOSTO_DE_RENDA_PESSOA_FSICA.pdf</p>
Documentação Socioeconômica	<p>Extratos de todos os relacionamentos financeiros e contas bancárias abertas relacionadas no Relatório CCS – Registrato</p> <p>*Dos meses exigidos no edital</p>	<p>Os(as) candidatos(as) e cada membro de seu grupo familiar deverão anexar TODOS os extratos das contas ativas, sem exceção, listadas no Relatório CCS-Registrato do Banco Central, em ordem e em um único PDF dos meses solicitados no edital, em um único arquivo Serão consideradas para avaliação socioeconômica: contas bancárias, financeiras, de investimentos, e/ou câmbio, poupanças, previdência privada, aplicações financeiras, movimentações, transações comerciais via pix, etc. dos meses solicitados no edital. Se as contas foram encerradas após estas datas, deverão também ser apresentados os extratos dos meses solicitados.</p> <p>IMPORTANTE:</p> <p>a) Os extratos emitidos via aplicativos de celular, OBRIGATORIAMENTE, deverão conter nome do banco, nome do titular e agência e número de conta, caso contrário não serão aceitos;</p> <p>b) Caso conste no relatório CCS – Registrato, algum registro bancário ou financeiro com informação desatualizada ou sem movimentação, por qualquer motivo, deverá OBRIGATORIAMENTE, ser anexado em substituição ao extrato, uma declaração da instituição financeira e/ou bancária (assinada e carimbada) ou outro documento emitido pela instituição que comprove a não movimentação ou encerramento de conta no período anterior ao edital. Em caso de encerramento de conta dentro do período do edital, o extrato de movimentação ou saldo zero deverá ser anexado.</p> <p>c) Transferências, depósitos e pix de titulares não-identificados nos extratos bancários apresentados devem ser justificados e identificados no período da inscrição pelo candidato.</p> <p>d) Caso o(a) candidato(a) ou familiar não tenha relacionamentos financeiros e/ou contas bancárias abertas relacionadas no Relatório CCS – Registrato, deverá anexar a certidão negativa, emitida, também no site do Banco Central:</p>

		<p>https://www.bcb.gov.br/meubc/faqs/s/conheca-melhor-o-registrato</p> <p>*Para facilitar a unificação ou organização dos extratos e/ou declarações em um único documento PDF, por membro do grupo familiar utilizem o site gratuito: https://www.ilovepdf.com/pt</p>
Documentação Socioeconômica	CNIS-Extrato Previdenciário	<p><u>CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais - Extrato Previdenciário</u>, que informa todos os vínculos, remunerações e contribuições previdenciárias, e pode ser emitido pela internet ou obtido presencialmente nas agências do INSS.</p> <p>É obrigatório a anexação do <u>CNIS - Extrato Previdenciário</u> para o(a) Candidato(a) e TODOS os membros do seu grupo familiar, inclusive para menores de 18 anos. Acesse pelo link:</p> <p>https://meu.inss.gov.br/#/login</p> <p>Em caso de dificuldade na emissão ou dúvidas acessem o tutorial no link:</p> <p>https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CNIS.pdf</p>
Documentação Socioeconômica(Todas as modalidades, exceto a 10)	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	<p>É obrigatório, para o(a) Candidato(a) e seus familiares a partir de 14 anos, anexar as cópias da <u>Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS</u>, preferencialmente, em formato digital, emitida pelo site Gov.BR, mas também anexada a partir da cópia da CTPS impressa, desde que contenha as seguintes páginas: de identificação (foto, assinatura ou impressão digital), qualificação civil (dados de identificação), Contrato de Trabalho (contendo o último registro) e a página posterior, em branco.</p> <p>Para CTPS Digital, acesse pelo link:</p> <p>https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital</p> <p>Para os menores de 14 anos, na ausência da CTPS, anexar obrigatoriamente o <u>CNIS - Extrato Previdenciário</u>, que pode ser emitido pelos responsáveis, através do CPF. Acesse pelo link: https://meu.inss.gov.br/#/login</p>
Documentação Socioeconômica	Comprovante de residência	<p>OBRIGATÓRIO para o(a) Candidato(a) e TODOS os membros de seu grupo familiar: cópia da conta de luz, ou água, ou IPTU, ou telefone, ou condomínio, ou internet ou outros (frente e verso).</p> <p>IMPORTANTE: O comprovante de residência deve estar em nome do(a) Candidato(a) ou de um de seus familiares inscritos como membro. Caso esteja em nome de terceiros, deve ser enviada Declaração que faça o vínculo com o(a) candidato(a). Acesse o site da UFCSPA e veja os tipos de declarações e vínculos disponíveis: https://ufcspa.edu.br/vida-academica/assuntos-estudantis/selecao-2025</p>
Documentação Socioeconômica	Comprovante Condição de Moradia	<p>OBRIGATÓRIO para o(a) Candidato(a) e TODOS os membros de seu grupo familiar, podendo ser anexada conforme as situações abaixo:</p> <p>a) Aluguel, Pensionato, Casa do Estudante e/ou Coliving:</p> <ul style="list-style-type: none"> Contrato de locação (aluguel) ou Declaração de Locação Informal, conforme modelo no site da UFCSPA: https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/assuntos-estudantis/selecao-2025, assinada pelo (a) locador (a) do imóvel, ACOMPANHADA de documento oficial com foto e CPF e recibo atualizado de pagamento; <p>b) Compartilhamento de Moradia:</p>

		<ul style="list-style-type: none"> Contrato de Aluguel e Declaração de Compartilhamento de Moradia, conforme modelo no site da UFCSPA: https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/assuntos-estudantis/selecao-2025, assinada pelo (a) locador (a) do imóvel, ACOMPANHADA do de documento oficial com foto e CPF e recibo atualizado de pagamento e CPF; <p>c) Hospedagem e/ou Cedência:</p> <ul style="list-style-type: none"> Registro de imóveis ou Contrato de Aluguel, ACOMPANHADO da Declaração de Cedência de imóvel, conforme modelo no site da UFCSPA: https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/assuntos-estudantis/selecao-2025 de documento oficial com foto e CPF e recibo atualizado de pagamento ou; Contrato de Aluguel e Declaração de compartilhamento de moradia, conforme modelo no site da UFCSPA: https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/assuntos-estudantis/selecao-2025, assinada pelo (a) locador (a) do imóvel, ACOMPANHADA de documento de identidade e CPF, se for o caso; <p>d) Moradia Própria:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1-Comprovante de propriedade do imóvel; 2-Recibo de pagamento da prestação da empresa financiadora; (se houver); e 3-Recibo de pagamento de condomínio (se houver); <p>e) Posse ou Ocupação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Documento comprobatório da posse (cópia); ou declaração de residência em imóvel ocupado/área verde, conforme modelo no site da UFCSPA: https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/assuntos-estudantis/selecao-2025 <p>*Quando mais de uma página, unificar em um único arquivo PDF.</p>
Documentação Socioeconômica	Declaração de recebimento de pensão alimentícia	Declaração de Recebimento ou Pagamento de Pensão Alimentícia, <u>ACOMPANHADA</u> dos extratos de pagamento dos meses compreendidos no edital, bem como de decisão judicial, quando for o caso. Se o beneficiário da pensão for menor de 18 anos, a declaração deve ser assinada pelo responsável.
Todas as Modalidades, exceto a 10	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	É obrigatório, para o(a) Candidato(a) e seus familiares a partir de 14 anos, anexar as cópias da <u>Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS</u> , preferencialmente, em formato digital, emitida pelo site Gov.BR, mas também anexada a partir da cópia da CTPS impressa, desde que contenha as seguintes páginas: de identificação (foto, assinatura ou impressão digital), qualificação civil (dados de identificação), Contrato de Trabalho (contendo o último registro) e a página posterior, em branco. Para CTPS Digital , acesse pelo link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital Para os menores de 14 anos, na ausência da CTPS , anexar obrigatoriamente o <u>CNIS - Extrato Previdenciário</u> , que pode ser emitido pelos responsáveis, através do CPF. Acesse pelo link: https://meu.inss.gov.br/#/login
Modalidade 1: Trabalhadores Assalariados	Contracheques/	Cópia dos contracheques/comprovante de Rendimentos dos meses solicitados em edital , em um único arquivo PDF, referente a todas as atividades remuneradas.

(CLT)/Servidores Públicos	Comprovante de Rendimentos	
Modalidade 2: Atividade rural	Declaração de Sindicato Rural	Obrigatório para produtor sindicalizado. Deve informar o total da renda obtida no ano de anterior.
Modalidade 2: Atividade rural	DECORE	DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Resolução CFC N.º 1.592, de 19 de março de 2020) Emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) referente ao ano anterior em um único arquivo, feita por contador regularmente inscrito no CRC. Acompanhado de holerites, pró-labore ou recibos dos meses solicitados no edital em um único arquivo, referente a todas as atividades remuneradas, se houver (validade de 90 dias a partir da data de emissão).
Modalidade 2: Atividade rural	Imposto Territorial Rural	Cópia completa da última Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) acompanhada do recibo de entrega.
Modalidade 2: Atividade rural	Declaração Emater/ Cooperativa/ Associação	Declaração sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual, além das notas fiscais mensais da Cooperativa comprovando a produção do agricultor. Poderão ser apresentadas também as notas fiscais mensais referentes aos meses solicitados no edital em um único arquivo
Modalidade 3: Aposentados, Pensionistas e usuários de Benefícios Previdenciários	Extratos do pagamento do benefício	Cópia dos Extratos de Pagamento do benefício previdenciário dos meses solicitados no edital em um único arquivo em um único arquivo PDF.
Modalidade 4: Autônomos e Profissionais liberais	Holerite/ Pró-labore/ Recibos/ DECORE	Em caso de Autônomos ou profissionais liberais que contribuam para a Previdência Social (INSS): DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Resolução CFC N.º 1.592, de 19 de março de 2020) Emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) referente ao ano anterior em um único arquivo, feita por contador regularmente inscrito no CRC. Acompanhado de holerites, pró-labore ou recibos dos meses solicitados no edital em um único arquivo, referente a todas as atividades remuneradas, se houver (validade de 90 dias a partir da data de emissão).
Modalidade 4: Autônomos e Profissionais liberais	Guia de recolhimento INSS	Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses solicitados no edital, compatíveis com a renda declarada.
Modalidade 5: Economia informal (sem recolhimento de INSS):	Declaração de trabalho informal	Declaração de trabalho informal sem contribuição ao INSS, conforme modelo no site da UFCSA: https://www.ufcsa.edu.br/vida-academica/assuntos-estudantis/selecao-2025 IMPORTANTE: As informações contidas na declaração devem refletir a movimentação dos extratos bancários ou financeiros listados no relatório CCS - Registrato do Banco Central.
Modalidade 6: Desempregados/ Trabalhadores do Iar/ Beneficiário de Programas Governamentais	Extrato do Seguro-desemprego	Obrigatório para Segurado do Seguro Desemprego: cópia dos extratos do recebimento do seguro-desemprego.

<p>Modalidade 6: Desempregados/ Trabalhadores do lar/ Beneficiário de Programas Governamentais</p>	<p>Declaração de não exercício de atividade remunerada</p>	<p>Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada, conforme modelo no site da UFCSPA: https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/assuntos-estudantis/selecao-2025</p> <p>IMPORTANTE: As informações contidas na declaração devem refletir a movimentação dos extratos bancários ou financeiros listados no relatório CCS - Registrato do Banco Central.</p>
<p>Modalidade 6: Desempregados/ Trabalhadores do lar/ Beneficiário de Programas Governamentais</p>	<p>CadÚnico</p>	<p>CadÚnico ou foto do cartão com data de validade. Com comprovante ou extrato atualizado do benefício. Obrigatório para beneficiário de programas sociais do governo.</p>
<p>Modalidade 7: Proprietário de empresa ou empreendedor individual</p>	<p>Holerite/ Pró-labore/ Recibos/ DECORE</p>	<p>Em caso de empresários, microempresários que tenham CNPJ ou contribuam para a Previdência Social (INSS):</p> <p>DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Resolução CFC N.º 1.592, de 19 de março de 2020) Emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) referente ao ano anterior em um único arquivo, feita por contador regularmente inscrito no CRC. Acompanhado de holerites, pró-labore ou recibos dos meses solicitados no edital em um único arquivo, referente a todas as atividades remuneradas, se houver (validade de 90 dias a partir da data de emissão).</p> <p>Em caso de Microempreendedor(a) Individual (MEI): Declaração Anual de Faturamento do(a) Microempreendedor(a) Individual (SIMEI) do ano anterior ao Edital ou Declaração de atividades, bens e rendimentos mensais médios sem contribuição INSS (DEFIS).</p>
<p>Modalidade 7: Proprietário de empresa ou empreendedor individual</p>	<p>Extrato de todos relacionamentos financeiros e contas bancárias abertas (Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro - CCS - Registrato) da Pessoa Jurídica</p>	<p>Extratos de todos relacionamentos financeiros, de contas ativas (contas bancárias, financeiras, investimentos, poupanças, previdência privada, aplicações financeiras, entre outros), listadas no CCR-Registrato, dos meses solicitados em edital, anexados em um único arquivo da Pessoa Jurídica.</p> <p>Caso não tenha conta bancária, apresentar a Certidão Negativa de Relacionamento com Sistema Financeiro, conforme orientado pelo Banco Central no link: https://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/_perguntasdafaq/comocadastrarCNPJnloginunico.html</p>
<p>Modalidade 7: Proprietário de empresa ou empreendedor individual</p>	<p>Declaração IR ou Isenção IR Pessoa Jurídica</p>	<p>Cópia da Declaração de Imposto da Pessoa Jurídica –IRPJ, completa, ACOMPANHADA obrigatoriamente do Recibo de Entrega, exercício 2023, ano base 2024, e das respectivas declarações retificadoras, quando houver. Para os isentos, anexar cópia da Consulta Restituições IRPJ, ano base 2024.</p> <p>Estão obrigados a enviar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis), empresas optantes pelo Simples Nacional, como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). DEFIS do ano anterior e do extrato de faturamento dos meses solicitados no edital em um único arquivo em um único arquivo, gerados no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.</p> <p>São os Microempreendedores Individuais (MEIs), que enviam a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI).</p>
<p>Modalidade 8: Estudante, estagiário, monitor, bolsista de extensão e pesquisa</p>	<p>Termo ou Contrato de estágio</p>	<p>Termo/Contrato de Estágio/Bolsa/Monitoria expedido pelo órgão de concessão, contendo valor recebido e duração do contrato e a instituição de pagamento.</p> <p>Estágio remunerado e bolsas internas ou externas, de valor inferior a um salário mínimo, não são utilizados para cálculo de renda, mas devem ser informados.</p>

Modalidade 8: Estudante, estagiário, monitor, bolsista de extensão e pesquisa	Declaração de não exercício de atividade remunerada	Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada, conforme modelo no site da UFCSPA: https://ufcspa.edu.br/vida-academica/assuntos-estudantis/selecao-2025 IMPORTANTE: As informações contidas na declaração devem refletir a movimentação dos extratos bancários ou financeiros listados no relatório CCS - Registrato do Banco Central.
Modalidade 9: Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis	Contrato de locação ou arrendamento ou DECORE	Contrato de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis, devidamente registrado em cartório, acompanhados dos recibos de pagamento, ou com apresentação de DECORE.
Modalidade 10: Autorização para tratamento de dados de crianças	Autorização para tratamento de dados de crianças	Devido à exigência da Lei Geral de Proteção de Dados, (LEI Nº 13.709, em vigor desde 1 de agosto de 2021), para fins de coleta e tratamento de dados de crianças menores de 12 anos que componham o grupo familiar do candidato aos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil (PAE) da UFCSPA é exigido a assinatura digital do responsável legal no site GOV.br Para fazê-lo é necessário, no mínimo, que o titular do CPF consultado tenha acesso ao nível prata do site Gov.br https://sso.acao.gov.br/login?client_id=www.gov.br&authorization_id=18c6eb51355 Acesse o link do tutorial de assinatura digital: https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/ASSINATURA_ELETRONICA_GOVBR_CAPTURA_DE_TELA.pdf Em caso de dúvidas, contate via e-mail edital.nsae@ufcspa.edu.br
Modalidade 10: Crianças e Adolescentes	Certidão de Nascimento	Certidão de Nascimento para familiares menores de 14 anos sem documento oficial com foto.
Modalidade 10: Crianças e Adolescentes	Termo de Guarda	Cópia do Termo de Guarda, Tutela ou Curatela Judicial, quando for o caso.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen, Coordenadora de Assuntos Estudantis**, em 26/05/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade Caceres, Secretário de Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas**, em 26/05/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2196622** e o código CRC **424C5614**.
